

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2023**

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 07 de março de 2023, às 08:30 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Tenente Djalma Dutra, nº 915, sala 602, Centro, CEP 83.005-360, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná (“Companhia”).

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA: Presidida pelo Sr. Antonio Wroblewski Filho, que convidou o Sr. Hebert Lima Araújo para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a (i) renúncia do Sr. André Alarcon de Almeida Prado ao cargo de Diretor Presidente da Companhia e sua eleição como membro do Comitê de Tecnologia, Inovação e Transformação Digital (CTITD); (ii) renúncia do Sr. Antônio Wroblewski Filho ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia e sua eleição para o cargo de Diretor Presidente da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração discutiram sobre os assuntos acima relacionados e, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, tomaram as seguintes deliberações:

- (i) Acolher a renúncia do Sr. André Alarcon de Almeida Prado, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF/ME sob o nº 005.125.617-70, residente e domiciliado na Rua Belchior de Azevedo, nº 220, apartamento 32 B, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, para o qual foi eleito em 29 de abril de 2022, conforme termo de renúncia constante do Anexo I;
- (ii) Acolher a renúncia do Sr. Antônio Wroblewski Filho, brasileiro, casado, engenheiro, com RG sob o número 5722025-6 e CPF nº 638.123.208-00, residente e domiciliado na Avenida José Galante, 512, Vila Suzana, São Paulo/SP, Estado de São Paulo, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, para o qual foi eleito em 29 de abril de 2022, permanecendo como membro efetivo do Conselho de Administração, conforme termo de renúncia constante do Anexo II;
- (iii) Aprovar a eleição do Sr. Antônio Wroblewski Filho, acima qualificado, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, para um mandato coincidente com o dos demais diretores, ou seja, até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia, conforme termo de posse constante do Anexo III;
- (iv) Eleger como membro do Comitê de Tecnologia, Inovação e Transformação Digital (CTITD) o Sr. André Alarcon de Almeida Prado, acima qualificado.

Tais alterações na estrutura organizacional e de governança estão alinhadas ao planejamento da Companhia e têm como objetivo promover alterações na gestão e ao mesmo tempo dar mais foco no desenvolvimento de iniciativas estratégicas, como, por exemplo, as iniciativas digitais e de tecnologia, com suporte do Sr. André Alarcon de Almeida Prado.

O conselho de administração agradece ao Sr. André Alarcon de Almeida Prado pelo trabalho e por todos os objetivos alcançados durante o período em que esteve no cargo de diretor presidente e reforça a importância e expectativas positivas do conselho em relação ao novo papel de André no desenvolvimento de iniciativas estratégicas da Companhia.

O conselho de administração também deseja boa sorte ao Sr. Antonio Wroblewski Filho em sua nova responsabilidade, agora como diretor presidente da Companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pela mesa assinada.

Assinaturas: Mesa: Antonio Wroblewski Filho – Presidente; Hebert Lima Araújo – Secretário.

Membros do Conselho de Administração: Srs. Alan Mondini Takahashi, Antonio Wroblewski Filho, Inês Corrêa de Souza, Marcos Egídio Battistella e Tiago Curi Isaac.

Confere com ata original, conforme lavrada em livro próprio.

São José dos Pinhais, 07 de março de 2023.

Antonio Wrobleski Filho
Presidente

Hebert Lima Araújo
Secretário

ANEXO I

TERMO DE RENÚNCIA

Pelo presente instrumento, neste ato, o Sr. **André Alarcon de Almeida Prado**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF/ME sob o nº 005.125.617-70, residente e domiciliado na Rua Belchior de Azevedo, nº 220, apartamento 32 B, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, formaliza sua renúncia ao cargo de Diretor Presidente da BBM Logística S.A., sociedade por ações de capital aberto, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.107.327/0001-20, com sede na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Tenente Djalma Dutra, nº 915, sala 602, Centro, CEP 83.005-360, para o qual foi eleito por meio da Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de abril de 2022.

São José dos Pinhais/PR, 07 de março de 2023.

André Alarcon de Almeida Prado

ANEXO II

TERMO DE RENÚNCIA

Pelo presente instrumento, neste ato, o Sr. **Antônio Wrobleski Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, com RG sob o número 5722025-6 e CPF nº 638.123.208-00, residente e domiciliado na Avenida José Galante, 512, Vila Suzana, São Paulo/SP, Estado de São Paulo, formaliza sua renúncia ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da BBM Logística S.A., sociedade por ações de capital aberto, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.107.327/0001-20, com sede na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Tenente Djalma Dutra, nº 915, sala 602, Centro, CEP 83.005-360, para o qual foi eleito por meio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2022, permanecendo com membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia.

São José dos Pinhais/PR, 07 de março de 2023.

Antônio Wrobleski Filho

ANEXO III

TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse e Declaração, toma posse nesta data, o signatário abaixo, **Antônio Wrobleski Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, com RG sob o número 5722025-6 e CPF nº 638.123.208-00, residente e domiciliado na Avenida José Galante, 512, Vila Suzana, São Paulo/SP, Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor Presidente da BBM LOGÍSTICA S.A.** (“Companhia”), para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 7 de março de 2023 para um mandato unificado até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia, declarando, ainda, neste ato, que se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia e que:

I – não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”);

II – não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no §2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;

III– atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e

IV – não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II, do § 3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O diretor eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Rua Tenente Djalma Dutra, nº 915, sala 602, Centro, Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.005-360.

São José dos Pinhais/PR, 07 de março de 2023.

Antônio Wrobleski Filho